



**PORTARIA Nº 479/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins 14 de novembro de 2023.

**"Constitui comissão para realizar estudos preliminares para viabilizar a realização de concurso público, no âmbito do Município de Barra do Ouro".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, para promover estudos preliminares com o objetivo de mensurar a necessidade de servidores para cada área, a fim de verificar a viabilidade de realização de concurso público para o quadro geral, da Educação e Saúde, no âmbito do Município de Barra do Ouro - TO, mediante análise da legislação, levantamento de custos de operacionalização do certame, além de avaliação do impacto orçamentário, financeiro e fiscal decorrente das futuras nomeações.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a comissão encarregada dos trabalhos, sob a coordenação do RICARDO LUSTOSA DA COSTA SILVA, matrícula nº 3109, Chefe de Gabinete;

I - MARIA JOSE COELHO FRAGOSO, matrícula nº 185, Secretaria Municipal de Educação;

II - VANDERLE CRAVEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 812, Secretaria Municipal de Saúde;

III - HARIELLE BATISTA MIRANDA, matrícula nº 3074, Secretaria Municipal de Finanças;

IV - MARLETE DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 3228, Coordenadora de Recursos Humanos;

V - PATRICIA CORTEZ LEITE, matrícula nº 445, Assistente Social;

VI - MIRIVANIA FERREIRA DE CIRQUEIRA, matrícula nº 969, Secretaria de Controle interno;

VII - SAMUEL DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 2949, Assessor Especial, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, caso necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal